



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 169/2024

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de horta comunitária no Jardim Petrópolis, no terreno de propriedade do município localizado na Rua Pioneira Arminda Buschini Seravalli, no cruzamento com a Rua Antônio Frederico Ozanã e a Avenida Pioneiro João Pereira.

A existência de uma horta comunitária para a comunidade garante às famílias uma alimentação melhor, criando hábitos saudáveis e, consequentemente, uma qualidade de vida melhor. Além desses benefícios, a horta comunitária também pode ser uma fonte de atividade física e de lazer. Além disso, a horta pode proporcionar cardápio mais variado e, ao mesmo tempo, auxiliar nos custos e gastos habituais com a aquisição de hortaliças. Assim, contribuí-se para o meio ambiente e para a manutenção de um cardápio rico em cores e sabores. .

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 29/01/2024, às 14:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0326429** e o código CRC **AC0A7327**.